

TERMO DE RATIFICAÇÃO
(Art. 72, VIII, LEI FEDERAL 14.133/21)

O Prefeito Municipal de Augustinópolis/TO, Sr. **ANTONIO CAYRES DE ALMEIDA**, no uso de suas atribuições legais e, diante de tudo o que consta no presente Caderno Processual, **RATIFICA o presente processo de contratação direta, AUTORIZANDO** a contratação por Dispensa de Licitação, realizada com base no artigo 75, Inc, II, da Lei 14.133/2021 e com a devida aprovação da Assessoria Jurídica desta municipalidade, a profissional nutricionista **VITÓRIA ARAÚJO DE SOUZA**, com CPF N° 062.626.441-30, residente Rua Paraíba, S/N, centro de Augustinópolis/TO, visando a contratação de profissional nutricionista, qualificado no Conselho Regional de Nutrição (CRN) para a prestação de serviços, para atuarem no âmbito do Fundo Municipal de Educação de Augustinópolis/TO. A fonte de custeio da contratação deverá ser proveniente de recursos próprios, conforme apresentado nos autos.

Augustinópolis/TO, aos 07 de fevereiro de 2025.


ANTONIO CAYRES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal